



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 023/2021

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências - U.G.T. e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Fica Constituída a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 20 e suas alterações, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
FLAVIO RODRIGUES	070.206.249-95	PRESIDENTE
TASSIANE HELENA GOMES SILVEIRO	044.433.889-66	MEMBRO
JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS	067.379.499-75	MEMBRO

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 052.989.279-04**